



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0776/2025

Declara de utilidade pública Associação dos Pacientes Renais BC, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Maurício Eskudlark

I -RELATÓRIO

Trata-se da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Ivan Naatz que “Declara de utilidade pública Associação dos Pacientes Renais BC, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pacientes Renais BC (APARBC).

O projeto foi lido no expediente do dia 29 de outubro de 2025 e foi distribuído para iniciar sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Saúde.

Após ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Saúde, na qual fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II -VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

O projeto em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pacientes Renais BC (APARBC).

De acordo com o autor do projeto, a entidade possui caráter assistencial e filantrópico, congrega pacientes renais crônicos em tratamento dialítico, transplantados e seus familiares, atuando na defesa de seus direitos, na intermediação junto a órgãos públicos e privados e na promoção da saúde e da inclusão social em diversos municípios catarinenses.



As entidades de apoio a pacientes renais são fundamentais para garantir não apenas o tratamento médico, mas a qualidade de vida, o acolhimento psicológico e a sobrevivência social de pacientes com Doença Renal

No Brasil, instituições sem fins lucrativos, fundações e associações de pacientes preenchem lacunas essenciais no suporte integral, fornecendo muitas vezes alimentos, cestas básicas, fraldas, transporte e apoio psicológico, muitas vezes ajudando em momentos de crise, ou seja, seu papel vai muito além do tratamento, abrangendo também o acolhimento integral do paciente.

Ante o exposto, por considerar o presente projeto de grande interesse social e, no âmbito deste órgão fracionário, com fundamento nos arts. 144, III e 209, III, do Rialesc, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0776/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Eskudlark
Relator